

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

**IT 548 - SISTEMAS DE BANCO DE DADOS**

**PROF. DR. WAGNER DIAS.**

**Alunos: Évelyn Monteiro Muniz - 201423008-9**

**João Paulo de Oliveira Ramos - 201623509-6**

Minimundo - Sistema para Cálculo de IPTU:

1. **IPTU**: O IPTU é o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e é um dos principais tributos municipais.

Para montagem do *minimundo*, precisamos compreender como é feito o cálculo do IPTU, cada prefeitura possui sua alíquota de acordo com a lei municipal vigente. Além disso, o cálculo do IPTU utiliza como base o **valor venal** do imóvel, sendo este - de forma simplificada - o valor que o imóvel alcançaria segundo cálculo do poder público. O valor do IPTU é, portanto, o produto do valor venal pela alíquota municipal. No banco de dados precisa constar então o valor venal de cada imóvel já calculado e disponibilizado pela prefeitura. As alíquotas municipais são diferentes para cada tipo de imóvel. Além disso, o município de acordo com o seu Plano Diretor e lei municipal podem autorizar isenção de IPTU para determinados imóveis, além daqueles que já são permanentemente isentos: imóveis pertencentes à união, templos religiosos e imóveis que pertençam a partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos. Em posse dessas informações segue-se o projeto:

Legenda: **\*\* campos obrigatórios**

Para que a organização seja o mais simples possível, foi pensado que o banco de dados deve armazenar e organizar os estados brasileiros de acordo com a separação política, cada estado irá possuir um número de identificação ID\_Estado\*\*, a região geográfica\*\* onde ele se encontra (Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-oeste), o nome do atual governador\*\*, o nome do Estado\*\*, a quantidade de habitantes\*\* e o IDH\*\* (Indice de Desenvolvimento Humano) de acordo com o IBGE, cada Estado lidera as prefeituras sob sua jurisdição, sendo que cada prefeitura deverá armazenar também o próprio ID (Id\_Prefeitura)\*\*, Endereço\*\*, telefone\*\*, email, prefeito\*\*, período de vigência da admnistração (data inicio e data final)\*\*. Cada prefeitura está responsável por uma única cidade, e cada cidade armazenará os seguintes dados: Número de Habitantes\*\*, número identificador (Id\_cidade), Nome da cidade\*\* e IDH.

Haverá uma entidade polígono que se especializa em bairro, ou cidade ou área, sendo que toda cidade deverá possuir no mínimo um polígono que represente sua área e seus limites de acordo com a lei municipal vigente, os limites de cada bairro também serão representados por polígonos, mas ainda assim, serão permitidos polígonos que contenham mais de um bairro, com a finalidade de determinar zonas homogêneas. Esse polígono deverá possuir um identificador (ID\_polígono)\*\*, a data de criação do polígono\*\*, dados quanto a geometria desse polígono\*\*, onde o interesse é especificar o uso desse polígono, por exemplo: ele irá determinar uma zona de desenvolvimento? Uma zona para cobrança? Etc.

A entidade área irá possuir um único atributo, o valor da alíquota\*\*, o qual pode ser zero, dependendo do tipo da área, os tipos de área possuem uma descrição\*\* a respeito do que elas representam (área de preservação, área em desenvolvimento, área de expansão urbana, etc.) e um ID\*\*.

Por sua vez, cada cidade possui bairros (delimitados por polígonos), cada bairro estará associado a uma região (central, noroeste, sudeste, norte e sul)\*\*, o nome do bairro\*\*, o nível de desenvolvimento sócio-econômico (se colhido durante o cadastro técnico municipal), o tipo de bairro (se é um bairro residencial, se é um bairro comercial, industrial ou misto) e a área total do bairro.

Os bairros estão conectados com seu(s) respectivo(s) logradouro(s), cada logradouro deverá conter um tipo\*\* (rua, praça, avenida, travessa, etc.), o nome do logradouro\*\* e o código municipal de acordo com o boletim de cadastro de imóveis, realizado pela prefeitura. Os logradouros são compostos por imóveis, para cada imóvel deve-se armazenar: um id\*\*, o código do registro geral de imóveis (RGI)\*\*, o(s) nome(s) do(s) proprietário(s)\*\*, o valor venal\*\*, o geocódigo (configuração do tipo ponto) e o tipo\*\* (residencial, comercial, terreno, religioso, escola, hospital, serviço, militar, outro). A esses imóveis estão atribuídos o valor do IPTU, cada IPTU deverá conter o valor\*\*, um identificador id\*\*, a data de vencimento\*\*, a data de cadastro e o tipo\*\* (isento, pagante, iptu\_progressivo).

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

IPTU, **Governo de São Paulo**, disponível em <<https://jundiai.sp.gov.br/financas/iptu-e-taxa-de-coleta-de-lixo/o-que-e-iptu/iptu/>> acesso em 04 de março de 2022.

IPTU, Entenda como funciona e como é cálculado por municipios, **Wikijota**, disponível em <<https://www.jota.info/tributos-e-empresas/tributario/iptu-entenda-como-funciona-e-como-e-calculado-por-municipios-13052021>> acesso em 04 de março de 2022.